



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 183-Data 13/10/2020

Esta é a Edição Nº183 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 089/2020, Pregão Presencial nº 58/2020, R.P. nº 48/2020. **OBJETO:** Contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para aquisição futura e eventual de impressos gráficos e placas inaugurais e de identificação, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Obras e infraestrutura Urbana, Trânsito e Transportes, Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Gabinete do Prefeito. Dotações orçamentárias: 02.06.04.04.122.0402.2152, 02.03.01.10.302.1001.2027, 02.03.01.10.301.1002.2025, 02.01.01.04.122.0404.2006, 02.03.01.10.122.1001.2020, 02.03.01.10.305.1004.2030, 02.01.02.04.062.0401.2007, 02.14.01.04.124.0403.2009, 02.02.02.15.452.2601.2013, 02.02.03.15.452.1503.2019, 02.03.01.10.301.1001.2021, 02.03.01.10.304.1003.2029, 02.03.01.10.301.1001.2023, 02.06.02.04.123.0402.2042, 02.06.05.04.122.0402.2058, 02.06.06.04.122.0402.2059, 02.07.01.12.361.1201.2047, 02.11.01.26.782.2601.2011, 02.06.04.04.122.0402.2077, 02.10.01.08.244.0801.2070 – 3.3.90.30.00, Lei Municipal n.º 746 de 06 de janeiro de 2020 e correlatas para o ano de 2021. Entrega dos envelopes – até o dia 27/10/2020 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neusa Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO